



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES, Telefax (28) 3569 1144 - Cep. 29.540-000

MENSAGEM DE LEI Nº. 06/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente e Excelentíssimos Senhores Vereadores,

1. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Ibitirama, submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa Municipal o Projeto de Lei anexo, que **DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO**;
2. O prédio público conhecido como Salão da Cachoeira do Chiquito, localizado no Vale das Bromélias, Município de Ibitirama/ES, passará a denominar-se **CENTRO CULTURAL E TURISTICO CLAUDINEI PIROVANI DA COSTA**;
3. Claudinei Pirovani da Costa, faleceu neste mês de fevereiro, era de família tradicional deste Município, tendo, inclusive, seu pai, Sr. Valter Xavier da Costa, sido Vice-Prefeito e Secretário de Obras;
4. Claudinei, conhecido como Nei, foi professor da rede municipal de ensino, atuando no ensino fundamental e médio, sendo esta uma forma de homenagear sua memória e sua família;
5. Face ao exposto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, conto com a atenção e empenho de Vossas Excelências, manifestando irrestrita confiança em vossa criteriosa análise à proposta ora encaminhada, esperando a aprovação na forma regimental.

Cordialmente.

Ibitirama/ES, 20 de fevereiro de 2015.


JAVAN DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ibitirama - ES



PROTOCOLO GERAL 0000087
Data: 03/03/2015 Horário: 16:03
Legislativo - ORC 3/2014

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TAVARES DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal
Ibitirama/ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES, Telefax (28) 3569 1144 - Cep. 29.540-000

PROJETO DE LEI PMI Nº. /2014.

DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **CENTRO CULTURAL E TURISTICO CLAUDINEI PIROVANI DA COSTA**, o prédio público conhecido como Salão da Cachoeira do Chiquito, localizado no Parque Municipal Vale das Bromélias, Município de Ibitirama/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitirama (ES), 20 de fevereiro de 2015.


JAVAN DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal